DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Legislativos 2
Pauta das Sessões 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 024 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Suspende o expediente na Secretaria da Câmara no período que especifica.

O VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA, Presidente da Câmara Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 22 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 20 de Abril de 2022.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itajobi, na data supra.

SILVANA MARIA ANIQUIÁRICO
Diretora Geral

.....

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Edital de Convocação para a realização de Sessão Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos I da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Extraordinária que realizar-se à no dia 25/04/2022, ás 17:00 horas para deliberar o seguinte:

a) – **P.L. Nº 146/2022** – Dispõe sobre o Programa Recuperação Fiscal REFIS- e dá outras providências.

b) – **EMENDA AO PL. Nº 146/2022** – de autoria do Vereador Luís Brás Piovesan;

c) – P.L. Nº 152/2022 – Altera a Lei Municipal nº 1514 de 21 de setembro de 2021, acrescenta as atribuições detalhadas dos cargos em comissão do Quadro de Pessoal do município de Itajobi e dá outras providências.

d) – **P.L. Nº 153/2022** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, por recursos de convênio e dá outras providências;

e) – **P.L. Nº 154/2022** – Dispõe sobre a criação e denominação de marginal em área *non aedificandi* situada nos quinhões e respectivas matrículas que especifica, do oficial de Registro de Imóveis de Novo Horizonte/SP, às margens do Anel Viário Ernesto Segundo e dá outras providências;

f) – **P.L. Nº 155/2022** – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, por recursos de excesso de arrecadação e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 20 de abril de 2022.

VEREADOR CLODOVIL DOMINGOS AIZZA
Presidente da Câmara

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2022 DE 01.03.2022.

AO TERMO DE CONTRATO INICIAL Nº 004/2019 DE 01.03.2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itajobi
CONTRATADA : Jcof Casemiro S/C. Ltda
CNPJ/MF- sob. nº 17.422.902/0001-19.
Objeto : Contratação de Prestação de Serviços da Empresa em Assessoria, Assistência e Manutenção, geração de arquivos e lançamentos Contábeis, Geração de pacotes e Movimento Contábeis, Gerar Arquivos SML e enviar ao Site – Audesp, Prestação de Contas Eletronicamente através do Sistema AUDESP – Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos.
VALOR: do contrato R$19.200,00– Mensal R$1.600,00
PRAZO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA : 01.03.2022
VENCIMENTO : 28.02.2023
PERIODO DE: 01.03.2022 À 28.02.2023.
DOTAÇÃO: 02 Câmara Municipal
02 01 Câmara Municipal
02 01 01 Câmara Municipal
01.031.0011.2001.0000- Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO LEGAL: Art.24 – n.II da Lei de Licitações.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI , em 01 de Março de 2022.

CLODOVIL DOMINGOS AIZZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2022 DE 06.04.2022 AO CONTRATO INICIPAL 004/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itajobi
CONTRATADO : D.M. Soluções Tecnológicas
OBJETO: Constitui objeto do presente de Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de customização e desenvolvimento de Portal Eletrônico/Site com Hospedagem, alimentação e manutenção, incluindo Assistência Técnica 06.04.2022 à 05.04.2023.
VALOR : R$- 800,00–(oitocentos reais)- mensais
VALOR TOTAL : R$ 9.600,00
PRAZO : 12meses:
DATA DA ASSINATURA : 06.04.2022
VENCIMENTO : 05.04.2023
DOTAÇÃO: 02 Câmara Municipal
02 01 Câmara Municipal
02 01 01 Câmara Municipal
01.031.0011.2001.0000- Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 nº II da Lei de Licitações.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 06 DE ABRIL DE 2022.

CLODOVIL DOMIGOS AIZZA
PRESIDENTE

AVENIDA MARAPOAMA, 480 - PARQUE DO COLÉGIO - CEP 15840-000 - ITAJOBI - SP
FONES: (17) 3546-2001 / 3546-2955 - CAIXA POSTAL: 27
www.camaraitajobi.sp.gov.br - Email: camara@camaraitajobi.sp.gov.br - cmitajobi@gmail.com